



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
CPI dos Atos Antidemocráticos



**OFÍCIO Nº 20/2023-CPI-ATOS-ANTIDEMOCRATICOS**

Brasília, 28 de fevereiro de 2023.

Comandante-Geral,

Foi constituída no âmbito desta Câmara Legislativa do Distrito Federal, por meio do Requerimento nº 01/2023 e Ato do Presidente nº 138/2023, a Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar os atos ocorridos em 12 de dezembro de 2022 e 08 de janeiro de 2023, especialmente contra os Poderes da República Federativa do Brasil, denominada CPI dos Atos Antidemocráticos do DF.

No sentido de subsidiar os trabalhos desta Comissão e com fulcro no art. 68, § 3º e 4º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com os incisos II e V do art. 73 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, REQUEIRO<sup>1</sup> à Corregedoria da Polícia Militar do Distrito Federal as seguintes informações:

1) Compartilhamento de todas as informações das investigações internas, depoimentos, relatos, e apuração sobre os acontecimentos no dia dos Atos Antidemocráticos ocorridos em Brasília com a CPI;

2) Ordem de serviço detalhada com a organização, a convocação e a distribuição dos Policiais Militares destacando: quantitativo de policiais empregados na operação, quais as estratégias adotadas, qual o momento da constatação da adoção de atos extremistas e as medidas preventivas.

Certo de poder contar com a presteza de Vossa Senhoria e da Polícia Militar do Distrito Federal, manifesto meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**DEPUTADO CHICO VIGILANTE**

Presidente da CPI dos Atos Antidemocráticos

1- Art. 68, § 4º LODF: A omissão de informação às comissões parlamentares de inquérito, inclusive as que envolvam sigilo, ou a prestação de informações falsas constituem crime de responsabilidade, na forma da legislação pertinente.

Ao Exmo. Senhor Coronel

**KLEPTER ROSA GONÇALVES**

Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal

Palácio Tiradentes SAISO, Área Especial 4, Setor Policial Sul s/n

Brasília - DF, 70610-212



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DOMINGOS DOS SANTOS - [REDACTED]** Presidente, em 01/03/2023, às 11:46, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



---

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 1º Andar, Sala 1.9 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8670  
www.cl.df.gov.br - sact@cl.df.gov.br

---





**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Comandante Geral  
Chefia da Seção Administrativa

Ofício Nº 264/2023 - PMDF/GCG/SAD/CH

Brasília-DF, 07 de março de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

**SANDRO TORRES AVELAR**

Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Segurança Pública

Brasília DF

**Assunto:** Informação. Demanda Parlamentar de autoria do Deputado Chico Vigilante. Comissão Parlamentar de Inquérito dos Atos Antidemocráticos do DF.

**Referência:** Ofício nº 20/2023 CPI ATOS ANTIDEMOCRATICOS (107479914).

Senhor Secretário,

Com os cordiais cumprimentos, remeto a Vossa Excelência o documento acima referenciado, para ciência, gestão e providências que julgar cabíveis.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar os protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

*Assinado Eletronicamente*

**KLEPTER ROSA GONÇALVES - CEL QOPM**

Comandante Geral



Documento assinado eletronicamente por **KLEPTER ROSA GONCALVES - CEL QOPM**, Matr.0050333-9, Comandante-Geral, em 07/03/2023, às 19:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"





**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO  
DISTRITO FEDERAL

Gabinete

Ofício Nº 1015/2023 - SSP/GAB

Brasília-DF, 08 de março de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

**KLEPTER ROSA GONÇALVES - CEL QOPM**

Comandante Geral

Polícia Militar do Distrito Federal

Brasília DF

**C/C à Asrel**

**Assunto:** Demanda Parlamentar CPI Atos antidemocráticos

**Referência:** OFÍCIO Nº 20/2023 CPI ATOS ANTIDEMOCRATICOS [REDACTED]

Ofício Nº 264/2023 PMDF/GCG/SAD/CH [REDACTED]

Senhor Comandante Geral,

Cumprimentando o, reporto me ao Ofício Nº 264/2023 PMDF/GCG/SAD/CH [REDACTED], remissivo ao OFÍCIO Nº 20/2023 CPI ATOS ANTIDEMOCRATICOS [REDACTED], da CPI dos Atos Antidemocráticos, pelo qual o Deputado Chico Vigilante requisita à Corregedoria da Polícia Militar do Distrito Federal as informações elencadas no expediente em referência.

Registro ciência desta Secretaria à demanda.

Restituo os autos para adoção das providências cabíveis ao atendimento da demanda.

Atenciosamente,

**ANDRÉ KLUPPEL CARRARA**

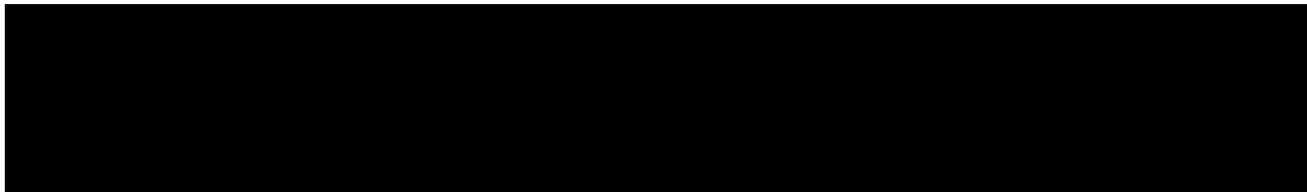
Chefe de Gabinete Substituto <sup>[1]</sup>

Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal

[1] Art. 5º da [Portaria nº 09 de 19 de Janeiro de 2021](#), a terada pe a Portaria nº 36, de 28 de fevereiro de 2023, que delega competência ao respectivo substituto ega do Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal para os atos que menciona.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE KLUPPEL CARRARA - [REDACTED]**, **Chefe de Gabinete substituto(a)**, em 08/03/2023, às 20:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
S.A.M. CONJUNTO A BLOCO A ED.SEDE DA SSPDF - Bairro BRASILIA - CEP 70620-000 - DF  
61-3441-8735  
Site: - [www.ssp.df.gov.br](http://www.ssp.df.gov.br)



Despacho - PMDF/GCG

Brasília DF, 09 de março de 2023.

**PROCESSO SUJEITO A PRAZO**

No uso da competência prevista no [art. 35 da Instrução Normativa GCG nº 02, de 08 de abril de 2021](#), a fim de evitar sobreposição de informações dos diversos órgãos envolvidos, na PMDF, informo lhes que a matéria objeto do presente processo será tratada no Processo Relacionado nº (00054 00034082/2023 00), sem prejuízo de resposta às autoridades demandantes.

*Assinado Eletronicamente*

**GILMAR JOSÉ RODRIGUES 1º TEN QOPMA**  
Chefe da Subseção de Protocolo Geral



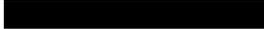
Documento assinado eletronicamente por **GILMAR JOSE RODRIGUES - 1º TEN QOPMA**, [REDACTED], **Chefe de Seção**, em 13/03/2023, às 18:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor Policial Su - Área Especial 04 - Bairro Asa Sul - CEP 70610-212 - DF

31900020





**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Comandante Geral  
Chefia da Seção Administrativa

Ofício Nº 394/2023 - PMDF/GCG/SAD/CH

Brasília-DF, 12 de abril de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

**SANDRO TORRES AVELAR**

Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Segurança Pública

Brasília DF

**Assunto:** Informação. Demanda Parlamentar de autoria do Deputado Chico Vigilante. Comissão Parlamentar de Inquérito dos Atos Antidemocráticos do DF.

**Referência:** Ofício nº 20/2023 CPI ATOS ANTIDEMOCRATICOS [REDACTED].

**Anexos:** Ofício nº 185/2023 DCC [REDACTED]; Ofício nº 1256/2023 DOP [REDACTED] e Relatório Técnico Jurídico Preliminar nº 01/2023 [REDACTED].

Senhor Secretário,

Com os cordiais cumprimentos, remeto a Vossa Excelência a resposta desta Corporação aos quesitos elaborados pela Comissão Parlamentar de Inquérito dos Atos Antidemocráticos a fim de conhecimento e posterior encaminhamento para aquela Câmara Legislativa do Distrito Federal CLDF, para as providências cabíveis.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar os protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

*Assinado Eletronicamente*

**KLEPTER ROSA GONÇALVES - CEL QOPM**

Comandante Geral

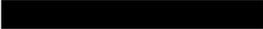


Documento assinado eletronicamente por **KLEPTER ROSA GONCALVES - CEL QOPM**, Matr.0050333-9, Comandante-Geral, em 12/04/2023, às 20:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SPO A/E 04 - QCG - PALÁCIO TIRADENTES - Setor Policial Sul - Bairro ASA SUL - CEP 70610-200 - DF  
61 3190-0021  
Site: - [www.pm.df.gov.br](http://www.pm.df.gov.br)



Doc.



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
**Departamento de Controle e Correição**  
**Gabinete do Departamento de Controle e Correição**

Ofício Nº 185/2023 - PMDF/DCC/GAB

Brasília-DF, 14 de março de 2023.

**PROCESSO SUJEITO A PRAZO**

Ao Senhor

**BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA - CEL QOPM**

Chefe do Estado-Maior

Polícia Militar do Distrito Federal

Brasília/DF

**Assunto:** Requisição de informações para subsidiar os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI/CLDF).

**Referência:** Ofício 63 [REDACTED].

**Anexo:** Despacho do Corregedor-Adjunto interino [REDACTED] e Decisão - Inquérito 4.923/DF [REDACTED].

Senhor Chefe,

Na oportunidade em que vos saúdo com cordialidade, e em atenção ao Ofício 63 [REDACTED], informo a Vossa Senhoria que em virtude da Decisão proferida pelo STF no bojo do Inquérito 4.923/DF [REDACTED], em face do pedido de "*apuração de autoria e materialidade de eventuais crimes cometidos por integrantes das Forças Armadas e Polícias Militares relacionados aos atentados contra a Democracia que culminaram com os atos criminosos e terroristas do dia 8 de janeiro de 2023*", foi determinada a remessa dos procedimentos de investigação instaurados nesta Corporação ao egrégio Supremo Tribunal Federal, cabendo, assim, à Sua Excelência o Ministro Alexandre de Moraes conhecer e deliberar sobre o Requerimento constante do Ofício Nº 20/2023-CPI-ATOS-ANTIDEMOCRATICOS [REDACTED].

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar os protestos de estima e distinta consideração, colocando-nos à disposição de Vossa Senhoria para prestar eventuais esclarecimentos complementares que se façam necessários.

Atenciosamente,

*Assinado eletronicamente*

**LEONARDO SIQUEIRA DOS SANTOS - CEL QOPM**



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
Departamento de Operações  
Subchefia de Operações

Ofício Nº 1256/2023 - PMDF/DOP/SO

Brasília-DF, 03 de abril de 2023.

Senhor

**BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA - CEL QOPM**

Chefe do Estado-Maior - EM

PMDF/DOP

**Referências: Ofício CPI [REDACTED], Ofício [REDACTED] e processo [REDACTED]**

Anexo: Relatório Técnico-Jurídico Preliminar nº 01/2023 [REDACTED].

Senhor Chefe,

De Ordem do Senhor Chefe do DOP, informo a V.Sª que este Departamento ratifica e chancela as informações contidas no Relatório Técnico-Jurídico Preliminar nº 01/2023 [REDACTED].

Outrossim, informo-vos ainda que o supracitado relatório tem servido de base para as informações tabuladas em resposta aos questionamentos da CPI remetidas a esse Estado-Maior das demandas de responsabilidade deste Departamento.

Atenciosamente,

**ORLANDO CASSARO VILELA GOMES - TC QOPM**  
Chefe do Estado-Maior - EM



Documento assinado eletronicamente por **ORLANDO CASSARO VILELA GOMES - TC QOPM**, [REDACTED], **Chefe de Seção**, em 03/04/2023, às 16:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



## RELATÓRIO TÉCNICO-JURÍDICO PRELIMINAR Nº 01/2023

**Assunto:** Atuação da PMDF por ocasião das manifestações (período de 29 de dezembro de 2022 a 08 de janeiro de 2023).

### 1. OBJETIVO E INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS SOBRE OS PROTOCOLOS DE SEGURANÇA NO DISTRITO FEDERAL

#### 1.1 Objetivo

O presente relatório tem o escopo de responder ao OFÍCIO Nº 40/2023 PRDC/PRDF/MPF, datado de 10 de janeiro de 2023, no qual a Exma. Senhora LUCIANA LOUREIRO OLIVEIRA, PROCURADORA REGIONAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO, requiriu:

- 1) Apresente o protocolo de segurança e ações operacionais da PMDF adotados desde o dia 30 de dezembro de 2022 até o dia 08 de janeiro de 2023;
- 2) Informe se houve reforço no policiamento ostensivo nos pontos de possível tensão nesse período destacando os números do efetivo mobilizado por área;
- 3) Informe se a PMDF dispunha de informação de inteligência apontando a convocação do movimento/protesto previsto para o dia 08/01 na Praça dos Três Poderes e se em decorrência disso reforçou a segurança do local;
- 4) Informe qual o número do efetivo policial posto à disposição do policiamento dos pontos de tensão (Praça dos Três Poderes, acampamento QG Exército e outros) no dia 08 de janeiro de 2023, bem como se havia efetivo de retaguarda mobilizado para ações chamados de emergência;
- 5) Esclareça como se deu e por qual motivo foi permitida e/ou assegurada a descida de milhares de manifestantes pela Esplanada dos Ministérios em direção à Praça dos Três Poderes no dia 08 de janeiro de 2023;
- 6) Esclareça se recebeu (quantos em quais horários) chamados dos órgãos de segurança do Congresso Nacional (Polícias Legislativas) do Supremo Tribunal Federal ou do Palácio do Planalto (GSI) para reforço da segurança e/ou enfrentamento de emergência e em caso positivo com qual efetivo e em quanto tempo os atendeu;
- 7) Esclareça por qual motivo não realizou atos para a desmobilização do acampamento do QG do Exército após o evento da posse presidencial em 01 de janeiro de 2023.

Visando dispor sobre os atos preparatórios e executórios efetivados pela Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF) face à previsão e efetiva realização de atos diversos na área central de Brasília, especificamente na região da Esplanada dos Ministérios, o conteúdo deste relatório foi obtido a partir da avaliação de documentos referentes à operação, informações obtidas junto aos setores institucionais envolvidos com a execução das atividades e outras fontes abertas.

Em assim sendo, a descrição e menção aos documentos se darão na ordem cronológica, ou seja, da não realização da operação nas proximidades do Quartel General do Exército Brasileiro, passando pelo dia 1º de janeiro de 2023 (posse presidencial) e findando com a atuação da PMDF em repressão aos atos de vandalismo do dia 08 de janeiro de 2023.

#### 1.2 Das informações necessárias para a compreensão dos protocolos de segurança no Distrito Federal.

A segurança pública no Distrito Federal, em razão da própria Constituição Federal, é regida por normas e vínculos institucionais diversos do que ocorre no restante do Brasil. As forças públicas de segurança (PMDF, PCDF e CBMDF), organizadas e mantidas pela União, não estão subordinadas administrativamente à Secretaria de Segurança, mas vinculam-se operacionalmente e sem prejuízo de planejamento próprio, assim como dispõe a lei distrital nº 2.997, de 3 de julho de 2002:

Art. 4º O Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal é composto pelos seguintes órgãos:

- I Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal;
- II Polícia Civil do Distrito Federal;
- III Polícia Militar do Distrito Federal;
- IV Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

Parágrafo único A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social é o órgão central do Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal.

Art. 5º À Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal órgão de direção superior da administração direta subordinada diretamente ao Governador do Distrito Federal compete:

- I propor e implementar a política de segurança pública e defesa social fixada pelo Governador do Distrito Federal na forma do art. 3º;
- II planejar, coordenar e supervisionar o emprego operacional dos órgãos que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social e do Departamento de Trânsito do Distrito Federal;
- III integrar as ações dos órgãos do Sistema de Segurança Pública e Defesa Social e do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, objetivando a racionalização dos meios e a maior eficácia operacional.

§ 1º O Departamento de Trânsito do Distrito Federal órgão autárquico integrante do Sistema Nacional de Trânsito é vinculado à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal para os fins do disposto neste artigo.

§ 2º A competência contida no inciso II deste artigo não exclui a dos órgãos que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal e do Departamento de Trânsito do Distrito Federal no desempenho de suas atribuições. (grifo nosso)

Por seu turno, a lei federal nº 6.450/77 dispõe que a PMDF será administrada pelo Comandante Geral, nos termos do artigo 4º "O Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal é o responsável pela administração, comando e emprego da Corporação", sendo, nos termos do decreto federal nº 10.443/2020, assessorado pelo Departamento de Operações, conforme abaixo:

Art. 39. Ao Departamento de Operações responsável pelo policiamento ostensivo e pela preservação da ordem pública no Distrito Federal compete:

- I planejar, coordenar, controlar, exercer e supervisionar os escalões diretamente subordinados com vistas à manutenção da unidade de instrução, disciplina e do emprego operacional; e
- II realizar a coordenação geral do serviço voluntário gratificado. (grifei)

Como se percebe, a complexidade de normas (federais e distritais) para as atividades de segurança pública requer um planejamento sistêmico, fundado em "acordos" e com expressa divisão de tarefas, tudo isso com base nas atribuições legalmente previstas para cada órgão.

Diante deste cenário, em razão da grande quantidade de manifestações no âmbito do Distrito Federal, é que foi criado o Protocolo Único Integrado (Pr U) cuja finalidade é a de estabelecer

"um modelo de operação com coordenação integrada respeitando as atribuições legais e as cadeias de comando de cada Instituição (Órgão e Agência (IOA) identificando as principais áreas da cidade que serão impactadas em razão de Manifestações e as atividades que serão desenvolvidas pelas IOAs permitindo que os planejamentos operacionais

sejam feitos a partir de uma visão integrada da operação otimizando meios e recursos e aumentando a capacidade de resposta das Forças de Segurança; de Defesa; de Inteligência e das IOAs Parceiras frente a esse enorme desafio que é promover um ambiente pacífico e seguro para a realização de Manifestações na Capital da República.

Uma integração cada vez maior das IOAs fortalecendo as ações de defesa de segurança e de Inteligência e aumentando a capacidade de prevenção e resposta com ênfase na atuação planejada organizada e coordenada é um dos principais legados da Copa das Confederações 2013; Copa do Mundo FIFA 2014 e dos Jogos Olímpicos Rio 2016.

Em poucas palavras, o Pr I estabelece a atuação integrada dos órgãos (não somente de segurança pública, mas de outros, tais como DF Legal, SLU, Polícia Legislativa, GSI, etc), conforme a **matriz de cenários e responsabilidades**, para cada evento. Desta forma

O Pr I Manifestações seguiu os princípios básicos de complementariedade, cooperação, discrição, eficiência, excelência, integração, interoperabilidade, liderança situacional e respeito à diversidade e à dignidade humana. Da mesma forma adotou as premissas: possibilidade de interesse e atenção da mídia pelo evento; grande fluxo de pessoas; necessidade de adequação das estruturas de segurança para atender às peculiaridades do evento sem prejuízo dos serviços ordinários e aproveitamento dos sistemas e estrutura de segurança legados pelos grandes eventos já realizados em Brasília. (...)

Por último o presente Protocolo será empregado de acordo com a Classificação das Manifestações descritas no subitem 7.5 e por meio do acionamento do Centro Integrado de Comando e Controle (CICCR/DF).

Neste sentido, com base nas informações coletadas pelos diversos órgãos, tanto do GDF quanto da esfera federal, são estabelecidos os protocolos para o(s) evento(s) no Distrito Federal, tendo como conceito de operação "o risco"

Partindo das premissas e da experiência adquirida em grandes manifestações ocorridas no Distrito Federal se consideram como principais cenários de riscos para a Operação

- i. Ações violentas praticadas durante manifestações sociais.
- ii. Comprometimento do sistema de mobilidade urbana.
- iii. Comprometimento dos serviços essenciais.
- iv. Ataques cibernéticos.
- v. Fenômenos naturais.
- vi. Criminalidade e violência urbana.
- vii. Ações terroristas ou de sabotagem de qualquer natureza.

Consta no Plano, estabelecido por metodologia própria, a correlação entre os níveis de risco e a estimativa de público. Assim, na medida em que o risco aumenta, bem como o público envolvido, medidas de prevenção e repressão são tomadas a fim de manter ou restaurar a ordem pública. Ou seja, a estrutura do **Centro Integrado de Comando e Controle CICCR/DF é acionada nos casos em que o evento exija um monitoramento constante dos representantes das Instituições, Órgãos e Agências**

O CICCR/DF atua de forma integrada e interligada à Central Integrada de Atendimento e Despacho da Secretaria da Segurança Pública e da Paz Social (CIADE/SSP/DF) que continuará funcionando para atender as ocorrências ordinárias do Distrito Federal que não digam respeito à Operação.

**O CICCR/DF será ativado, mediante ordem do Secretário de Segurança, de acordo com o nível das Manifestações indicadas pela SI/SSP/DF e permanecerá em funcionamento vinte e quatro horas por dia.**

O Secretário de Segurança designará por meio de Portaria o Coordenador; o Coordenador Adjunto; os Gerentes os Assessores todos do CICCR/DF; os Coordenadores dos CICCM e os responsáveis pela estrutura de apoio dando-se publicidade ao ato.

Os integrantes do CICCR (R M) serão servidores da SSP/DF e/ou de suas Forças vinculadas obedecendo a especificidade da missão institucional. (grifo nosso)

Percebe-se que a PMDF, diante deste cenário de múltiplos atores organizacionais, é uma Instituição (dentre muitas), com atribuições específicas, nos eventos e manifestações em Brasília. Também, estando **vinculada operacionalmente** à Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal SSP/DF, a partir do momento em que o **Protocolo é firmado**, em reunião específica na qual a Secretaria, torna-se desarrazoado entender que, por si só, possa desfazer o que foi estabelecido, por todos os participantes, sem uma nova reunião.

Por fim, cabe mencionar que a atividade de inteligência é de competência da Célula Integrada de Inteligência de Segurança Pública e que tem por missão

A atividade de inteligência do CICCR/DF será exercida por intermédio da Célula Integrada de Inteligência de Segurança Pública (CIISP) que centralizará o fluxo informacional de inteligência no âmbito do Centro e será composta por representantes de todas as Forças de Segurança Pública Federais e Distritais podendo contar ainda com outras Agências de Inteligência convidadas.

Caberá a Subsecretaria de Inteligência (SI/SSP/DF) indicar o servidor que a coordenará. O fluxo dos produtos de inteligência deverá ocorrer tanto nas atividades de rotina quanto em períodos de crise e os processos relativos ao citado fluxo serão detalhados pela CIISP.

É de fundamental importância que as informações oriundas da Inteligência sejam acompanhadas da respectiva Avaliação de Risco da Manifestação (ARM) já descrita no item 7.5 e nos Quadros 1 e 2 apresentados anteriormente.

A CIISP prestará assessoria direta ao Coordenador nas questões relativas à inteligência de segurança pública garantindo que os dados operacionais obtidos pelos Órgãos de Inteligência das IOAs estejam disponíveis para garantir a melhor consciência situacional e apoiar a tomada de decisão da equipe de Governança e dos representantes das IOAs.

A atuação da CIISP é baseada no trabalho integrado e conjunto dos órgãos de inteligência (OI) das Forças de Segurança e outros considerados pertinentes à área durante a Operação em um mesmo ambiente para decisões operacionais garantindo unicidade e uniformidade na análise e na difusão imediata dos dados e das informações de inteligência obtidas em campo.

**A CIISP é composta de representantes operacionais das áreas de inteligência das agências das Forças de Segurança Federais e distritais e das IOAs de interesse que recebam, em primeira mão, os dados operacionais coletados, e que possam difundir los, assim como demandá los, quando necessário, destacando-se as seguintes instituições:** I. SI/SSP/DF; II. Subsecretaria do Sistema Penitenciário (SESIPE/DF); III. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal; IV. Departamento de Rônso do Distrito Federal; V. Departamento de Estrada de Rodagem do Distrito Federal; VI. Polícia Federal; VII. Polícia Rodoviária Federal; VIII. Polícia Civil do Distrito Federal; IX. Polícia Militar do Distrito Federal; X. Polícia Legislativa; XI. Companhia do Metropolitanano do Distrito Federal (ME RO); XII. Agência de Fiscalização do Distrito Federal (AGEFIS); e XIII. Outras IOAs a critério da equipe de Coordenação do CICCR/DF e/ou CIISP. (grifei)

No âmbito da PMDF, por seu turno, encontra-se previsto, como norma que replica o Pr I (reservado), o **Plano de Operações nº 02/2020 DOP/PMDF "Manifestações no DF"** que descreve, de maneira geral, o referencial metodológico do planejamento para as operações na área central de Brasília, conforme abaixo se transcreve (trecho)

**A 1 Manifestação com baixa probabilidade de ameaças de baixo impacto ou inexistência de ameaças de impacto superior, com a participação estimada de até 1.000 (mil) pessoas:**

- I O Comando da área deverá empregar no local efetivo do serviço ordinário e/ou escalado em SVG em viaturas (ação presença);
- II As ações de trânsito ficarão a cargo do efetivo do Comando respectivo;
- III A tropa de ações de choque rápido (PA AMO) deverá estar ciente da manifestação e em condições de acionamento ao local do evento no caso

da necessidade de apoio e acionamento desse efetivo especializado;  
(...)

E 5 **Manifestação com alta probabilidade de ameaças de alto impacto, com a participação estimada de 30.000 (trinta mil) pessoas;**

I O Comando da área deverá empregar no local efetivo do serviço ordinário e/ou escalado em SVG bem como os efetivos dos Grupos áticos Operacionais (G OP's) os quais deverão estar dispostos no terreno;

II O efetivo do Grupo de Pronto Emprego (GPE) deverá estar disposto no terreno;

III Deverão ser empregados os efetivos de outros Comandos (02 duas) Companhias Operacionais de Pronto Emprego em apoio ao Comando da área;

IV Deverá ser empregado o efetivo do Batalhão Virtual BV em apoio ao Comando da área;

V Todo o efetivo administrativo disponível apto a atuar em atividades operacionais deverá ser empregado no local;

VI As ações de trânsito ficarão a cargo do Comando de Policiamento de trânsito;

VII As tropas de patrulhamento tático (RO AM "ALFA" "BRAVO" e "CHARLIE") deverão ser empregadas no local;

VIII As tropas de ações de choque rápido (PA AMO "ALFA" "BRAVO" e "CHARLIE") deverão ser empregadas no local da manifestação;

IX As tropas de controle de distúrbios civis (CDC CHOQUE "ALFA" "BRAVO" e "CHARLIE") deverão estar em condições de atuação no local do evento;

X As tropas montadas de controle de distúrbios civis (CDC CHOQUE MON ADO (capacidade máxima) deverá estar em condições de atuação no local do evento;

XI Deverá ser empregado efetivo em policiamento aéreo para apoio às tropas de solo. (grifo nosso)

Nota se que o Plano de Operações n 02/2020 prima pelo emprego gradativo de efetivo policial militar nas manifestações, e não poderia ser diferente. À título de ilustração, a Corporação, que deveria ter um efetivo de **18.673** (dezoito mil e seiscentos e setenta e três), consoante previsão na Lei Federal n 12.086/2009, em seu artigo 2, dispõe de pouco mais de **10.000 policiais militares**. Em assim sendo, a ausência de uma metodologia de emprego operacional, para as manifestações, inviabilizaria o policiamento nas áreas periféricas da nossa capital. Da a importância do Pr I estar devidamente implementado e das informações serem repassadas para todas as Instituições diretamente empregadas no evento.

endo apresentado as ideias basilares do Protocolo ático Integrado Pr I e do Plano de Operações da PMDF, dá se continuidade ao relatório.

## 2. DO PLANEJAMENTO PARA A OPERAÇÃO DE RETIRADA DO ACAMPAMENTO QGEX (QUESTIONAMENTO 07)

Inicialmente, cumpre salientar que algumas ações anteriores, programadas com o objetivo de promover a desmobilização do acampamento instalado nas proximidades do Quartel General do Exército QGEX não ocorreram, sendo frustradas em virtude de razões externas, alheias à PMDF, conforme processo SEI espec fico.

No dia 29 de dezembro de 2022, seriam realizadas ações de enfrentamento ao comércio irregular na avenida do Exército e adjacências da Praça dos Cristais, conforme Protocolo de Ações Integradas nº 215/2022 [REDACTED] e solicitação formalizada pelo próprio Exército Brasileiro, mediante Ofício nº 113 COP/CMF, datado de 06/DEZ/2022, e endereçado ao Secretário de Estado do DF Legal. Segundo o referido documento (PAI nº 215), o objetivo geral do protocolo era de que todos os órgãos envolvidos, observadas as respectivas competências legais e áreas de atuação, planejassem e executassem ações de segurança pública e de fiscalização, a fim de assegurar a proteção da ordem urbana stica do DF, combatendo o comércio irregular no local descrito (Av. do Exército e adjacências da Praça dos Cristais no Setor Militar Urbano).

O supracitado documento definia, como coordenador situacional da operação, o Comando Militar do Planalto do Exército Brasileiro CMP (demandante do apoio operacional), pontuando que a referida coordenação deveria ser exercida, preferencialmente, por Oficiais do Exército Brasileiro. Dentre outras, previa ainda que o referido órgão disponibilizasse recursos humanos e log sticos para apoio à execução da operação, ve culos para transporte de materiais e prestasse informações de inteligência e apontamentos de questões de interesse operacional.

Face às ações atribuí das à PMDF, o Departamento de Operações, por meio de sua Subchefia de Operações, realizou reunião preparatória interna, para acertar os detalhes do planejamento, o qual culminou na confecção da ordem de serviço Gênese nº 2022.10060.0000235, que previu o emprego dos seguintes recursos operacionais

Efetivo de Choque;

Efetivo de PA AMO (Patrulhamento ático Móvel);

Efetivo de Choque Montado;

Efetivo da RO AM (Rondas Ostensivas áticas Motorizadas);

Efetivo do BPCões (Batalhão de Policiamento com Cães);

Efetivo do BOPE (Batalhão de Operações Policiais Especiais);

03 (três) CIAs operacionais, sendo 01 (uma) do 1º CPR, 01 (uma) do 4º CPR e 01 (uma) do 5º CPR;

Efetivo de 150 (cento e cinquenta) alunos do CFP IX, distribuí dos na sede do Complexo da PCDF, na sede do Palácio do Buriti e nos setores hoteleiros norte e sul.

Esses recursos foram apresentados às 06h30 do dia 29/DEZ/2022, no local definido como ponto de reunião das tropas (estacionamento da Catedral Rainha da Paz).

Cabe salientar, no entanto, que a despeito de todo o esforço e do aparato mobilizado pela Polícia Militar do Distrito Federal, face à demanda apresentada e ao apoio operacional solicitado pelo Exército Brasileiro, a referida Força, na ocasião, **decidiu pela não realização da operação, possibilitando a permanência, continuidade e funcionamento do acampamento.** udo isso pode ser, facilmente, encontrado nas redes sociais ou matérias jornal sticas ([www.metropoles.com/colunas/grande-angular/comandante-da-pmdf-diz-que-exercito-desistiu-de-operacao-conjunta-para-retirar-acampamento](http://www.metropoles.com/colunas/grande-angular/comandante-da-pmdf-diz-que-exercito-desistiu-de-operacao-conjunta-para-retirar-acampamento)), conforme abaixo

"A coordenação da operação é do Exército. **Tínhamos 500 policiais militares em condições, e o Exército desistiu da operação. Optou por eles mesmos fazerem a retirada do local.** Não houve falta de segurança de nenhum servidor. Eles tentaram [uma ação] com o DF Legal e quando viram que os manifestantes seriam hostis desistiram da operação **por entender que o Exército conseguiria fazer a operação sozinho**" pontuou o oficial.

O secretário da Casa Civil Gustavo Rocha disse que o Exército entendeu que conseguiria fazer a retirada sem a necessidade da cooperação.

"Foi planejada uma ação para hoje como anteriormente outras foram planejadas. Equipes do DF Legal e da PMDF estavam no local mesmo porque em qualquer tipo de ação a gente trabalha de forma preventiva para que não haja reação. No determinado momento a coordenação da operação estava com o Exército e por decisão do Exército suspendeu se a ação mais incisiva neste momento. Eles continuam desocupando retirando as instalações e nós seguimos à disposição" acrescentou o secretário de Segurança Pública do DF úlio Danilo.

"O Exército tomou a frente. Porém durante a operação não deu a proteção e nem deixou a PM entrar no acampamento. Por segurança as equipes se retiraram porque o Pol cia do Exército ficou a distância e os manifestantes começaram a hostilizar os servidores" afirmou a fonte que pediu para não ser identificada.

Agora a expectativa é que o próprio Exército retire os manifestantes por ser a segunda vez que o GDF envia agentes ao local. Servidores argumentam que "os militares não fazem a proteção adequada e não permitem que a PM o faça também".

O relatório de operação do BPCCHOQUE [REDACTED] e da RO AM [REDACTED],

respectivamente, corroboram com as informações noticiadas

HIS ÓRICO O efetivo de PA AMO BRAVO (SVG) assumiu o serviço sem alteração no horário previsto DE 05hs as 13hs e realizou a equipagem das viaturas aprontando todos os detalhes pertinentes ao in cio do serviço. Em cumprimento a ordem de serviço nº 2022.10044.0001632 (Intensificação de Policiamento) evento PIN 2022 o efetivo deslocou se para as Regiões administrativa de Bras lia para realizar intensificação de policiamento através do patrulhamento tático móvel. No in cio do serviço o efetivo deslocou para as proximidades do QG do Exército Brasileiro por determinação do Cmt do Bpchoque para ficar em condições devido a uma Operação no local sendo o efetivo sendo apresentado ao Cmt da operação o Cel Naime. **Operação esta que foi cancelada e logo após, os prefixo de Patamo Bravo realizaram patrulhamento conforme ordem de serviço.** Foi gerado o RAP nº 247451 2022 (Ronda preventiva). Após o cumprimento do patrulhamento o efetivo retornou ao Bpchoque no horário previsto onde deu término ao Serviço Voluntário Gratificado sem alteração. (grifei)

As equipes de RO AM ALFA devido à determinação do comando do Batalhão a fim de cumprir ordem de serviço para desmobilização do acampamento de manifestantes na frente do QG do Exército Brasileiro entrou as 05 00. Feita a liberação na Base de RO AM os prefixos deslocaram para área central conforme determinação recebida. Após o cancelamento da operação por parte do Comando da Corporação, as equipes deslocaram para área de Ceilândia. Foi informado o COPOM e o FOX da área sobre a presença das equipes. (grifei)

### 3. PROTOCOLOS DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA DIA 30 DE DEZEMBRO DE 2022 ATÉ O DIA 08 DE JANEIRO DE 2023 (QUESTIONAMENTOS 01 A 06)

#### 3.1 Do Protocolo para a Posse Presidencial (1 de janeiro de 2023.

Para a explanação sobre o Protocolo que tratou da Posse Presidencial, será utilizado o constante no processo SEI n 00050 00013879/2022 97 e seus documentos afetos ao Pr I, principalmente o [REDACTED] abaixo transcrito (com grifo nosso)

#### PORTARIA Nº 228, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

Aciona o Protocoloático Integrado (Pr I), por ocasião dos eventos de 01 de janeiro de 2023.

O SECREÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL no uso da competência prevista no artigo 227 incisos II e IV do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal aprovado pelo Decreto nº 40.079 de 04 de setembro de 2019

CONSIDERANDO a proximidade das comemorações de réveillon e a posse dos eleitos nos próximos dias 31 de dezembro de 2022 e 1º de janeiro de 2023 ocasião típica para realização de grandes eventos e manifestações;

CONSIDERANDO a determinação do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal para que sejam adotadas todas as medidas necessárias à preservação da ordem pública da segurança das pessoas e da integridade do patrimônio público incluindo o quadrilátero compreendido pela área da Praça dos Três Poderes (P3P) e das instalações do Congresso Nacional do Supremo Tribunal Federal e do Palácio do Planalto tendo em vista os eventos e manifestações previstas para o período.

CONSIDERANDO as informações de inteligência que apontam para a previsão de elevado número de pessoas na região da Esplanada dos Ministérios RESOLVE

Art. 1º Fica acionado o Protocolo Tático Integrado (PTI), a partir de 30 de dezembro de 2022 e até o dia 02 de janeiro de 2023, com possibilidade de prorrogação por ato do Secretário de Estado de Segurança Pública, a fim de assegurar o planejamento e o emprego operacional do sistema de segurança pública para as comemorações de réveillon e evento de posse presidencial e demais candidatos eleitos, em 1º de janeiro de 2023, no âmbito de toda a Esplanada dos Ministérios;

Art. 2º A Coordenação das ações decorrentes do presente protocolo ficarão à cargo do Centro Integrado de Operações de Brasília CIOB e suas unidades subordinadas com o apoio das seguintes unidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública

- I Gabinete do Secretário de Estado de Segurança Pública;
- II Assessoria de Comunicação do Gabinete da SSP/DF;
- III Secretaria Executiva de Segurança Pública;
- IV Secretaria Executiva de Gestão Integrada;
- V Subsecretaria de Operações Integradas;
- VI Subsecretaria de Inteligência.

§ 1º Será estabelecida escala de servidores para acompanhamento de todas as ações no âmbito do CIOB a fim fazer a interlocução com o Secretário de Segurança Pública e staff que estiver na área da Esplanada dos Ministérios sem prejuízo nas ações específicas da Sopi.

§ 2º A critério do Coordenador outras unidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal poderão ser acionadas a fim auxiliar nas ações decorrentes da presente Portaria.

Art. 4º A Subsecretaria de Inteligência da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal instalará e coordenará Célula de Inteligência prevista no PTI.

Art. 5º Fica estabelecido no âmbito da SSP/DF o Gabinete de Crise a ser composto sob a Presidência do Secretário de Estado de Segurança Pública pelos dirigentes das unidades constantes do art. 2º e Dirigentes das Forças de Segurança do Distrito Federal.

Art. 6º Fica qualificado como material de acesso restrito sem prejuízo de eventual classificação com grau de sigilo todos os documentos preparatórios e instrutórios relacionados ao planejamento tático e operacional relacionado ao Protocoloático Integrado (Pr I).

JÚLIO DANILO SOUZA FERREIRA

Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal

Com base no que foi estabelecido nas reuniões na SSP/DF, a PMDF planejou o seu emprego operacional, para o dia 1 de janeiro de 2023, e, a partir do documento [REDACTED] tomou ciência do acionamento do Pr I, conforme abaixo

Senhor

**KLEPTER ROSA GONÇALVES CEL QOPM**

Subcomandante Geral

Polícia Militar do Distrito Federal

Brasília DF

Senhor

**BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA CEL QOPM**

Chefe de Estado Maior EM

Polícia Militar do Distrito Federal

Brasília DF

Senhor

**JORGE EDUARDO NAIME BARRETO CEL QOPM**

Chefe do Departamento de Operações DOP

Polícia Militar do Distrito Federal

Brasília DF

Senhor

**REGINALDO DE SOUZA LEITÃO CEL QOPM**

Chefe do Centro de Inteligência CI

Polícia Militar do Distrito Federal

Brasília DF

Referência Circular n.º 1119/2022 SSP/GAB [REDACTED]

**Assunto** Acionamento de Protocolo Tático Integrado (Pr TI) por ocasião dos eventos de 01 de janeiro de 2023 no âmbito da Esplanada dos Ministérios.

Senhor Subcomandante Geral Senhor Chefe do Estado Maior e Senhores Chefes

Com os cordiais cumprimentos e no uso das atribuições regimentais encaminho as Vossas Senhorias o presente processo SEI GDF relacionado ao documento da referência o qual **encaminha a Portaria nº 228, de 27 de dezembro de 2022** [REDACTED] **dispondo sobre o acionamento de Protocolo Tático Integrado (PrTI), por ocasião dos eventos de 01 de janeiro de 2023, no âmbito da Esplanada dos Ministérios** para conhecimento e providências julgadas cabíveis.

Cabe ressaltar que em caso de instrução interna a Circular n.º 4/2020 PMDF/USG SEI [REDACTED] **fixa orientações para instauração de Processo apartado** a fim de evitar divergências acúmulo ou sobreposição de dados e informações que não sejam de interesse do Órgão interessado.

Ao fim reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

*Assinado Eletronicamente*

**PÉRICLES QUEIROZ ARAÚJO** C QOPM

Chefe em Exercício do Gabinete do Comandante Geral

A ORDEM DE OPERAÇÕES N 12/2022 SUBCG/PMDF "POSSE PRESIDENCIAL 2023", decorrente Protocolo de Operações Integradas POI 41 [REDACTED] SÓPI/SSPDF, descreve as suas fases, o efetivo empregado, e, principalmente os "elementos adversos"

## 2. Elementos Adversos

Previsão de grande concentração e circulação de público aproximadamente 300.000 (trezentas mil) pessoas dentre os espectadores do evento de transmissão da faixa presidencial e os participantes do festival musical e gastronômico associados (essa estimativa poderá sofrer atualizações a qualquer tempo);

Ocorrências de tumulto e prática ou incitação à violência;

Necessidade de realização de intervenções viárias com o fechamento/interrupção do fluxo de veículos na Esplanada dos Ministérios e imediações;

Público portando/transportando instrumentos ou utensílios não autorizados que possam servir para a prática de violência;

Possíveis ações de criminosos (furto de/em interior de veículos "punguistas" e demais delitos);

Grande fluxo e movimentação de pessoas na Estação Rodoviária de Brasília Esplanada dos Ministérios e imediações;

Grande concentração de veículos nos estacionamentos e áreas adjacentes ao local do evento;

Presença de Autoridades locais de âmbito distrital e federal bem como de autoridades estrangeiras;

Grande extensão da área a ser policiada;

Condições climáticas adversas grande possibilidade de chuvas;

Instabilidade social e política com grande polarização e possibilidade de hostilidades entre grupos ideologicamente antagônicos;

Ocorrência simultânea de eventos de naturezas diversas e de longa duração;

Grande quantitativo de recursos humanos e materiais a serem empregados na missão

Outras informações constam no bojo da Ordem de Operações em anexo ao presente relatório [REDACTED].

## 3.2 Do Protocolo para a manifestação do dia 08 de janeiro de 2023

Destaca-se, preliminarmente, **que não foi encontrada a Portaria de Acionamento do PrTI para as manifestações dos dias 07 e 08 de janeiro** nos moldes do que ocorreu para o dia 1 de janeiro de 2023, o que dá indícios de que a manifestação não foi classificada como de risco elevado ou de considerável público. No tocante aos eventos ocorridos no dia 08 de janeiro de 2023, cabe considerar o que consta no processo SEI [REDACTED], principalmente o Protocolo de Ações Integradas n 02/2023 [REDACTED] que apresenta, em suas informações gerais e as atribuições para a PMDF, respectivamente, o seguinte

### **INFORMAÇÕES GERAIS:**

Com o objetivo de monitorar a chegada e permanência de manifestantes motorizados no Distrito Federal com destino à Esplanada dos Ministérios será realizado o monitoramento das Rodovias Federais e Distritais para acionamento de per metros de segurança.

Caso haja presença de manifestantes no Distrito Federal poderá ser acionado o **Fechamento da Esplanada dos Ministérios** mediante acionamento da SSP realizando o fechamento do trânsito de veículos na Esplanada dos Ministérios na via S1 na altura da Alça Leste até a Via L4 Norte impedindo o acesso às Vias N1 e S1;

Os manifestantes poderão realizar o desembarque de pessoas no Setor Militar Urbano. Devendo ser designado como local de estacionamento dos ônibus o estacionamento externo da Granja do orto.

Não será permitido o acesso de manifestante à Praça dos Três Poderes conforme acordado em reunião no dia 06 de janeiro de 2023 na SSP;

Foi acertado com o SINDCOMBUS (VEL que toda venda de combustível em quantidade ou situação suspeita deverá ser repassada de imediato a Supervisor do CIOB por meio do telefone abaixo.

Havendo necessidade de contatar as forças de segurança em situações não urgentes e extraordinárias fica disponibilizado o contato do Supervisor de Operações do Centro Integrado de Operações de Brasília [REDACTED]

**Não será permitido a realização de carreatas ou motocicletas, em conjunto com qualquer passeata, bem como acampamento de manifestantes no local da manifestação;**

**Não está autorizado o trânsito de ônibus em caravana na Esplanada dos Ministérios, assim como transitar na área central de Brasília.**

(...)

Caso seja acionado realizar o fechamento do trânsito de veículos na Esplanada dos Ministérios nas Vias S1 e N1 entre a Alça Leste e a Via L4 Norte.

Planejar e executar ações de policiamento ostensivo com objetivo de manter e preservar a ordem pública durante a realização do evento empregando para esse fim efetivos e meios necessários, conforme planejamento próprio da Instituição e o acordado em reunião na SSP no dia 06 de janeiro de 2023;

Executar policiamento e monitoramento nas rodovias distritais e de acesso no DF com objetivo de prevenir trânsito de veículos de manifestantes para a área central de Brasília direcionando as caravanas identificadas para estacionamento na Granja do orto;

Reforçar o policiamento ostensivo nas imediações das centrais de distribuição de combustíveis no SIA;

**Executar o policiamento ostensivo de trânsito no deslocamento dos manifestantes, conforme planejamento próprio;**

Acompanhar o ato durante todo o itinerário com o objetivo de manter a ordem e a segurança pública tanto dos participantes da manifestação como das pessoas da comunidade em geral mantendo a incolumidade das pessoas e do patrimônio e evitando acidentes;

Impedir que os manifestantes utilizem objetos materiais ou substâncias capazes de produzir lesão ou causar dano durante a marcha;

Ficar em condições de empregar tropa especializada em controle de distúrbio no caso de perturbação da ordem;

Não permitir acesso de pessoas e veículos à Praça dos Poderes conforme tratado em reunião e Protocolo de Ações;

Efetuar interdições parciais ou totais das vias públicas quando necessárias para a preservação da segurança dos participantes da manifestação e dos demais usuários;

Manter reforço efetivo nas adjacências/perímetro interno dos prédios públicos de toda extensão da Esplanada dos Ministérios Congresso Nacional e Praça dos Poderes bem como na Estação Rodoviária de Brasília.

Das atribuições da PMDF, descritas no PAI 02 SSP/DF, acima transcrito, devem ser ressaltadas a) emprego do efetivo, conforme acordado em reunião, e metodologia condizente com o *animus* da manifestação; b) policiamento de trânsito no deslocamento dos manifestantes; c) **estar em condições de empregar tropa especializada em CDC** e d) manter o reforço de efetivo nas adjacências. Prossegue-se.

Em assim sendo, a Polícia Militar do Distrito Federal, diante das informações preliminares que indicavam a possibilidade de realização de atos populares na área central de Brasília, nos dias 07 e 08 AN2023 (sábado e domingo), com indicativos de **baixa adesão**, empregou recursos operacionais com vistas a assegurar e preservar a ordem pública no centro de Brasília, sem prejuízo da realização de policiamento em outras regiões da Capital.

Corroborando com o entendimento acima, faz-se necessário mencionar o extrato de inteligência confeccionado pelo Centro de Inteligência/PMDF, constante no processo SEI [REDACTED], nos seguintes termos

Ao tempo em que o cumprimento em atenção ao documento da referência e no que tange à Atividade de Inteligência Policial Militar esta Agência Central informa que relacionado aos atos em comento **NENHUM documento de inteligência foi recebido por esta Agência via canal técnico oriundo de Agências de Inteligência integrantes do Sistema de Inteligência de Segurança Pública ou do Sistema Brasileiro de Inteligência.**

Cumprir informar ainda que no dia 04 DE ANEIRO DE 2023 (quarta-feira) em contato com ponto focal da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) em busca de informações sobre possíveis caravanas oriundas de outros Estados com destino ao Distrito Federal este Centro **foi informado que NENHUM VEÍCULO havia sido registrado até então.**

No dia 05 de janeiro de 2023 (quinta-feira) nova consulta a ANTT foi feita às 17h30 quando aquela agência informou que **ainda não havia registro de veículo com a característica informada no sistema, frisando inclusive que, para o período em específico, a quantidade de ônibus circulando estava abaixo do normal para fins de semana.**

No dia 06 DE ANEIRO DE 2023 (sexta-feira) às 14h15 a ANTT informou sobre atualização de dados no sistema e que teria sido verificado o registro (autorização de viagem) para **23 ÔNIBUS e um total de 797 PASSAGEIROS; No mesmo dia, às 17h50 houve nova atualização de registros para 43 ÔNIBUS com 1.622 PASSAGEIROS;**

No dia 07 DE ANEIRO DE 2023 (sábado) às 12h00 a ANTT informou nova **atualização de dados para 105 ÔNIBUS e 3.951 PASSAGEIROS;**

No dia 08 DE ANEIRO DE 2023 (domingo) houve atualização de dados às **09h46 para 133 ÔNIBUS e 5.021 PASSAGEIROS;**

De 02h00 do dia 07 AN23 (sábado) até 20h15 do dia 08 AN23 (domingo) esta Agência de Inteligência acompanhou e monitorou a chegada dos **132 ônibus ao DF, tendo assessorado os principais órgãos diretamente envolvidos com a operação, conforme Protocolo de Operações Integradas da SSP/DF. (grifo nosso)**

As ações adotadas (para o evento do dia 08 de janeiro de 2023) se sucederam, pormenorizadamente, conforme descrição abaixo

### 3.2.1 Antecedentes (planejamento)

Às **10h00 do dia 06JAN2023** (sexta-feira), foi realizada, na Sala de Gestão Estratégica do Centro Integrado de Operações de Brasília - CIOB, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal - SSPDF, reunião entre as diversas instituições, órgãos e agências, tanto do âmbito distrital como federal, para tratar da possível realização de manifestações na Esplanada dos Ministérios, entre os dias 07, 08 e 09 AN2023. Nesse encontro, convocado na noite anterior (05 AN2023), via WhatsApp, inicialmente presidido pelo C Rosivan, e posteriormente conduzido pelo Secretário Executivo da SSP/DF, o sr. DPF Fernando, juntamente com a CELCNTIA, Subsecretária de Operações Integradas, foram expostas informações preliminares acerca dos chamamentos que vinham sendo realizados pelas redes sociais, especialmente por grupos de WhatsApp, e da, até então, **baixa adesão e pouco engajamento verificados pelos órgãos de inteligência**, no que tange às manifestações previstas.

Participaram da referida reunião as pessoas abaixo relacionadas [REDACTED], inclusive com representantes do Senado Federal, S F e MRE

DPF. Fernando Secretário Executivo/SSPDF;  
CELCNTIA Subsecretária de Operações Integradas/SSPDF;  
C Rosivan Coordenador CEA E/SOPI/SSPDF;  
Del. PCDF Paulo Henrique DALOP/PCDF;  
C Rangele Chefe de Operações/CBMDP;  
Ag. Souto COPOL Metropolitana/DE RAN DF;  
Wilson Edson Auditor Fiscal/DF LEGAL;  
Wesley Corrêa Senado Federal;  
Gabriel Dias Chefe SPOL/SF;  
Hipólito Cardoso Coordenador de Segurança/STF;  
CEL Casimiro Comandante do 1º Comando de Policiamento Regional 1º CPR;  
MA Leonardo Santos Seção de Planejamento/SO/DOP/PMDF;  
Igor Alves Supervisor Segurança/MRE;  
Vicente Oliveira Chefe de Segurança/MRE;  
MA Figueiredo Gerente/GEVEN/SOPI/SSPDF.

A partir da aludida reunião, restou alinhado que o pertinente Protocolo de Ações Integradas [REDACTED] seria elaborado pela SOPI/SSPDF, ainda no mesmo dia, com as informações do evento, matriz de atividades e atribuições das diversas IOAs envolvidas. O referido documento foi finalizado e assinado às 14h11 do dia 06 AN2023, conforme processo [REDACTED].

Consideradas as atribuições descritas no aludido Protocolo de Ações Integradas [REDACTED], e as informações fornecidas em reunião, e até então disponibilizadas aos diversos interessados, que apontavam para uma **baixa adesão e pouco engajamento, sugerindo reduzida expectativa de público**, a Subchefia de Operações do DOP confeccionou a Circular n.º 13/2023. PMDF/DOP/SO [REDACTED], solicitando aos 1º CPR, 2º CPR, CPME e CP RAN atenção às providências pertinentes à PMDF, face à possibilidade de realização de manifestações públicas nos dias 07, 08 e 09 AN2023.

A partir da circular emitida pelo DOP [REDACTED], as seguintes medidas foram implementadas pelos Comandos subordinados

Emissão do Memorando Nº 11/2023 PMDF/CPME/SOPI [REDACTED] pelo Comandante em exercício do CPME aos Comandantes do BPCHOQUE e RO AM determinando respectivamente que mantivessem efetivo de CDC em condições de atuação no caso de acionamento e a realização de patrulhamento na área central de Brasília nos dias 07, 08 e 09 AN2023 face às prováveis manifestações e possíveis bloqueios de vias;

Elaboração de ordem de serviço Gênesis nº 2023.00675.0000005 pelo 6º BPM/PMDF determinando

Emprego de 03 (três) viaturas por turno de 07h00 às 15h00 e de 15h00 às 23h00 em PB Fixo no Ministério da Justiça e Ministério da Saúde bem como uma em patrulhamento somente na área da Esplanada dos Ministérios;

Emprego de 02 (duas) equipes de G O P em horário diferenciado (de 12h00 às 20h00) para reforço na área central e resposta de nível 2 em caso de necessidade;

Emprego de 02 (duas) viaturas e o efetivo do GPE fixos na Praça dos Poderes

Além do exposto no acima, face às possibilidades, o Chefe do DOP em exerc cio decidiu

por

Determinar a elaboração da ordem de serviço Gênesis nº 2023.10060.0000002 confeccionada pela Subchefia de Operações prevendo o emprego de efetivo do Complexo Administrativo da Corporação em reforço de policiamento no Hotel Meliá diuturnamente com o emprego de 11 (onze) policiais militares por turno de 07h00 às 15h00 e de 13h00 às 21h00;

Retomar a Operação Centúria (O.S. Gênesis nº 2023.10060.0000003) a partir do dia 07 AN2023 face ao término da Operação PIN 2022 (em 06 AN2023) com emprego do efetivo do Complexo Administrativo na área central de Brasília nos turnos de 05h00 às 13h00 e 13h00 às 21h00 (aos sábados) e no período de 10h00 às 18h00 (emprego excepcional no dia 08 AN2023). Foi definida a área central de Brasília para emprego dessa tropa como forma de viabilizar que o efetivo captado pudesse funcionar como tropa de contingência capaz de ser facilmente reunida e mobilizada para o ponto de interesse na Esplanada dos Ministérios na eventual necessidade dessa medida;

Determinar ao CPESP e 1º CPR que empregassem a partir das 07h00 do dia 08 AN2023 na Esplanada dos Ministérios (proximidades do Palácio do Itamaraty) os efetivos das CIAs de Pronto Emprego conforme definido na Circular n.º 320/2022 PMDF/DOP para que estivessem em condições no terreno face à dimensão que o evento poderia tomar no tocante ao número de participantes;

Determinar ainda ao CPME e CP RAN que mobilizassem os recursos especializados disponíveis e os direcionassem para emprego na Esplanada dos Ministérios a partir das 07h00 do dia 08 AN2023 conforme as especificidades de cada Comando para as demandas de controle de distúrbios civis bem como para ações e intervenções devidas de trânsito respectivamente;

Solicitar à APMB o emprego de cerca de 200 (duzentos) alunos do Curso de Formação de Praças (CFP IX) na Esplanada dos Ministérios a partir das 07h00 do dia 08 AN2023 para reforçar a presença policial em toda a área. Além disso solicitou se também que o restante do efetivo de alunos disponível (cerca de 100) fossem alocados na mesma área no período vespertino (por volta das 15h00).

### 3.2.2 Execução

#### 3.2.2.1 EFETIVO

##### 3.2.2.1.1 DO EFETIVO OPERACIONAL

O emprego operacional do policiamento seguiu o planejamento elaborado com base nas diretrizes emanadas pelo Departamento de Operações

MANIFESTAÇÕES 08JAN2023							
RECURSOS PMDF EMPENHADOS PREVIAMENTE NA ÁREA CENTRAL DE BRASÍLIA							
DISTRIBUIÇÃO/FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA	UNIDADE EMISSORA	DATA DE	HORÁRIO DE EMPREGO	LOCAL	MISSÃO	EFETIVO	
		EXECUÇÃO					
1	O.S. Nº 2023.10060.0000002	SO/DOP	08/01/2023	07h00 15h00	HO EL MELIÁ	Reforço de policiamento ostensivo nas proximidades do local descrito	11
2				13h00 21h00		Reforço de policiamento ostensivo nas proximidades do local descrito	8
3	O.S. Nº 2023.10060.0000003	SO/DOP	08/01/2023	10h00 18h00	Área Central	Operação Centúria Reforço de POG a pé na área central de Brasília com efetivo do C.A.	15
4	O.S. Nº 2023.00675.0000005	6º BPM	08/01/2023	07h00 15h00	Área Central	Manifestações populares 03 V Rs	6
5				08h00 16h00		Manifestações populares 02 V Rs + GPE	20
6				12h00 20h00		Manifestações populares G OPs	8
7				15h00 23h00		Manifestações populares 03 V Rs	6
8	Determinação do Chefe do DOP em Exercício	DOP	08/01/2023	APD 07h00	Esplanada dos Ministérios	Manifestações populares Emprego das CIAs de Pronto Emprego (CPESP e 1º CPR)	102
9				APD 10h00		Manifestações populares Emprego do CFP IX	179
10				APD 13h00		Manifestações populares Efetivo do BPCHOQUE (PA AMO ALFA)	18
11	Circular n.º 13/2023 PMDF/DOP/SO (103296972)	DOP	01/01/2023	APD 07h00	Área central	Manifestações populares Efetivo do CP RAN	135
12				APD 08h00	Esplanada dos Ministérios	Manifestações populares Efetivo da RO AM	45
13				APD 07h00	Esplanada dos Ministérios	Manifestações populares Efetivo do BPCHOQUE (PA AMO BRAVO)	18
14				APD 06h00	Esplanada dos Ministérios	Manifestações populares Efetivo do RPMON	9
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>580</b>	

Obs. 1: Os recursos operacionais descritos nas linhas de nº 4 a 14 foram empregados, especificamente, na área central de Brasília e Esplanada dos Ministérios, especificamente por ocasião das manifestações previstas para a referida data e local;

Obs. 2: Os recursos descritos nas linhas 1, 2 e 3 foram empregados em missões correlatas e alocados, de forma intencional e programada, nas adjacências da região central, de modo a funcionar como tropa de contingência, permitindo rápida mobilização e deslocamento à Esplanada dos Ministérios, em caso de necessidade de reforço.

##### 3.2.2.1.2 DO EFETIVO DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO ACIONADO EM RAZÃO DA MANIFESTAÇÃO

Às 15:00 horas (08JAN2023), todo o efetivo do Complexo Administrativo que já se encontrava de **sobreviço desde o dia anterior**, foi acionado para se deslocar à Academia de Polícia Militar de Brasília - APMB (local estratégico e amplo que possibilita o estacionamento de veículo de transporte de tropa e viabiliza outras necessidades operacionais).

À medida que os policiais militares iam chegando ao local, o efetivo era contabilizado e mobilizado para o Palácio do Itamaraty, via S2.

O efetivo contabilizado foi relacionado na tabela abaixo

	EM	DOP	DCC	DLF	CCS	GCG	CPSP	DSAP	DGP	DEC	TOTAL
OFICIAIS	15	3	15	16	2	9	4	15	18	28	125
PRAÇAS	11	4	26	48	19	28	14	55	11	101	317
<b>TOTAL</b>	<b>26</b>	<b>7</b>	<b>41</b>	<b>64</b>	<b>21</b>	<b>37</b>	<b>18</b>	<b>70</b>	<b>29</b>	<b>129</b>	<b>442</b>

Obs. 1: Números passíveis de alteração no relatório definitivo.

##### 3.2.2.1.3 DO EFETIVO OPERACIONAL

08JAN2023							
MANIFESTAÇÕES NA ESPANADA							
EFETIVO TOTAL EMPREGADO							
CPR	UPM	CEL	TC	MAJ	CAP	TEN/ASP	PPMM (Praças)
	1º CPR	1	1	1	0	0	18
	1º BPM	0	1	1	1	7	64

1º CPR	3º BPM	0	0	1	1	4	66
	5º BPM	0	0	0	1	5	89
	6º BPM	0	0	1	1	6	114
	7º BPM	0	0	0	1	6	46
	24º BPM	0	0	0	2	5	66
2º CPR	2º CPR	0	0	1	0	0	6
	4º BPM	0	1	1	0	5	65
	15º BPM	0	0	1	2	5	45
	25º BPM	0	0	1	1	4	61
	28º BPM	0	0	0	1	5	82
3º CPR	3º CPR	1	0	0	0	1	1
	2º BPM	0	0	1	1	3	37
	11º BPM	0	1	1	2	8	106
	17º BPM	0	0	1	0	3	62
4º CPR	4º CPR	1	0	0	1	1	7
	8º BPM	0	0	1	1	8	113
	10º BPM	0	1	0	1	4	51
	16º BPM	0	0	0	0	5	48
5º CPR	5º CPR	0	0	0	0	0	2
	13º BPM	0	0	0	0	7	117
	14º BPM	0	0	0	0	2	93
	20º BPM	0	0	0	0	7	106
	21º BPM	0	0	0	1	5	50
6º CPR	6º CPR	0	0	0	0	0	4
	9º BPM	0	0	0	0	3	48
	26º BPM	0	0	0	1	2	55
	27º BPM	0	0	1	0	2	20
CPME	CPME	0	1	0	2	0	21
	BOPE	0	1	2	0	3	76
	BPCHOQUE	0	0	2	1	4	113
	RO AM	0	1	0	4	5	81
	BAVOP	0	1	1	2	0	14
	RPMON	0	1	0	2	6	73
	BPCÃES	0	0	1	2	7	46
CPESP	CPESP	0	0	0	1	1	5
	BPMA	0	0	2	0	5	47
	BPESC	0	0	1	1	6	25
	12º BPM	0	0	1	0	4	27
	19º BPM	0	0	0	2	5	60
	BPRURAL	0	0	1	1	4	45
CPTRAN	CP RAN	1	1	0	0	0	15
	BP RAN	0	0	1	1	4	101
	BPRV	0	1	1	3	7	98
DEC	APMB	0	0	0	0	0	130
<b>TOTAL PARCIAL</b>		<b>4</b>	<b>12</b>	<b>26</b>	<b>41</b>	<b>174</b>	<b>2619</b>
<b>TOTAL C.A</b>		<b>442</b>					
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>3318</b>					

Obs. 1: Números pass veis de alteração no relatório definitivo.

### 3.2.2.1.4 DO EFETIVO ANTES DOS ATOS DE VANDALISMO

07h00 02 companhias operacionais, sendo 1 (uma) do 1 CPR com 43 (quarenta e três) policiais militares e 1 (uma) do CPESP com 57 (cinquenta e sete) policiais militares;

08h00 2 pelotões de RO AM com 44 (quarenta e quatro) policiais militares;

10h00 aproximadamente 179 (cento e setenta e nove) policiais militares do CFP IX;

13h00 1 companhia operacional 70 (setenta) policiais militares do 2 CPR;

13h45 2 Pelotões de PA AMO;

1 Pelotão de Choque;

Acionamento 1 Pelotão de Choque.

### 3.2.2.1.5 DA ALOCAÇÃO NO TERRENO

Inicialmente, antes do deslocamento dos manifestantes do QGEX para a Esplanada dos Ministérios, o policiamento seguiu a presente distribuição

Metade da companhia do 1 CPR ficou na linha de revista da Avenida S1, próximo à Catedral de Brasília e a outra metade foi empregada na linha de abordagem da Avenida N1, na altura do Bloco .

O efetivo do CPESP foi empregado da seguinte forma 02 (dois) policiais militares em cada uma das sete escadarias da S2 e 02 (dois) policiais militares em cada uma das 08 (oito) escadarias da N2, totalizando 30 (trinta) policiais militares. Os demais foram empregados em linha na Avenida das Bandeiras, em frente ao Congresso Nacional.

O CFP foi distribuído nas escadarias de acesso das vias S2 e S1 em substituição ao efetivo do CPESP que fora remanejado para a Avenida das Bandeiras. 03 (três) policiais militares em cada uma das escadarias, totalizando 45 (quarenta e cinco) policiais militares; 02 (dois) policiais militares entre cada ministérios, totalizando 56 (cinquenta e seis) policiais militares; e 20 (vinte) policiais militares para atuarem em conjunto com o efetivo do CPESP na linha da Avenida das Bandeiras.

O 6 BPM alocou 1 V R na barreira do Ministério da Justiça, 1 V R na altura do Ministério das Relações Exteriores, 1 V R no Supremo Tribunal Federal e 1 V R na via N1, próximo ao

Palácio do Planalto;

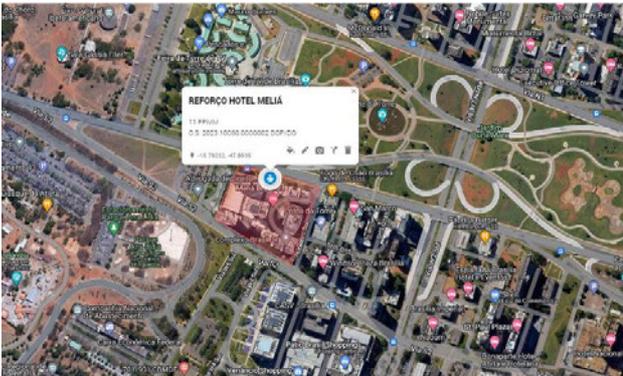
O Efetivo do 2º CPR foi empregado da seguinte forma: 20 (vinte) policiais militares na barreira em frente ao Itamaraty; 20 (vinte) policiais militares na barreira em frente ao Ministério da Justiça; 10 (dez) policiais militares na linha de revista da via S1; 10 (dez) policiais militares na linha de revista da via N1.

Por volta das 13h45 todo o efetivo apresentado estava nos seus postos da seguinte forma: linha de revista S1 (30 PPM); linha de revista N1 (40 PPM); 15 escadarias (45 PPM); duplas de policiais militares entre os Ministérios (56 PPM); linha na Avenida das Bandeiras (120 PPM); barreira em frente ao Itamaraty (20 PPM); barreira em frente ao Ministério da Justiça (20 PPM).

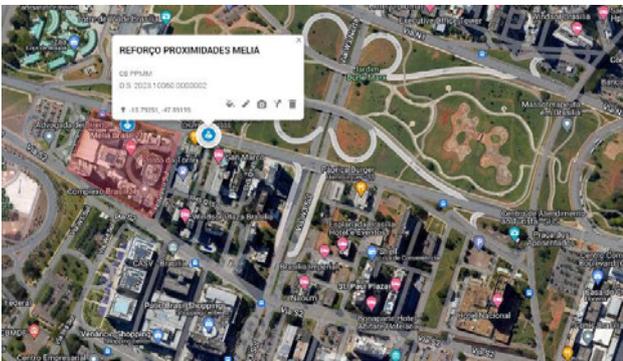
01 (um) Pelotão de PA AMO ficou alocado nas proximidades do Hotel Meliá; o outro pelotão de PA AMO foi empregado entre as linhas de revistas das avenidas N1 e S1;

01 (um) pelotão de CHOQUE nas proximidades do Congresso Nacional.

Reforço Hotel Meliá 07h às 15h



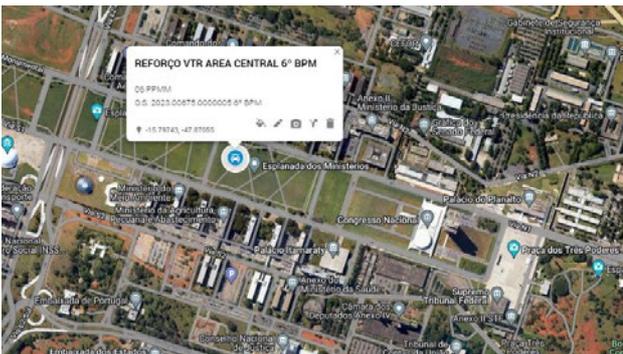
Reforço Proximidades do Hotel Meliá 13h às 21h



Reforço Centuria 14h às 18h



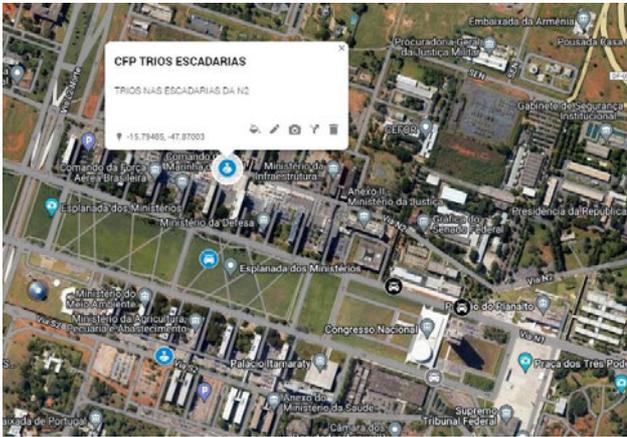
Reforço Área Central de Brasília 07h às 15h



Trios de policiais militares do CPF (S1) 10h término eventual



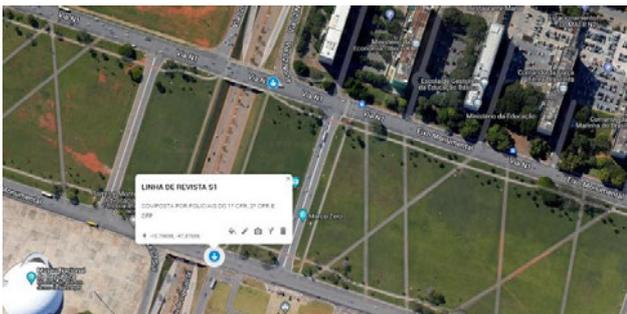
**Trios de policiais militares do CFP (N2) 10h término eventual**



**Linha de Revista N1**



**Linha de Revista S1**



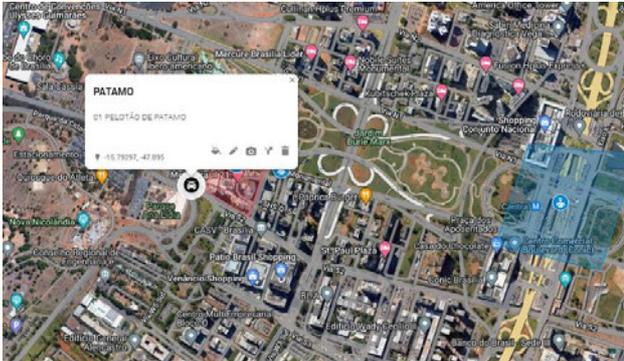
**Duplas de policiais militares do CFP entre os Ministérios**



**Linha de Contenção na Avenida das Bandeiras**



Pelotão de PATAMO



Pelotão de PATAMO



Pelotão de CHOQUE



### 3.3 DA SÍNTESE DOS FATOS (dia 08 de janeiro de 2023)

O deslocamento dos manifestantes, entre o Quartel General do Exército (QGEx) até a área da Esplanada dos Ministérios iniciou por volta das 13h. Durante esse trajeto, até as proximidades da primeira linha de revista, os manifestantes se portaram de maneira pacífica. Acrescenta-se que nesse percurso ocorreram algumas detenções pontuais de indivíduos que portavam rojões, estilingues e outros materiais que poderiam colocar em risco à incolumidade física dos participantes.

Com o efetivo distribuído e o policiamento em execução, os manifestantes, que desciam pela Avenida N1, chegaram à linha de abordagem por volta das 14h30, os quais gritavam palavras de ordem, momento em que transpuseram a linha de revista, furando esse bloqueio. A linha de policiamento continuou até o instante em que ficou inviabilizada qualquer abordagem por aquela tropa.

No período compreendido de 14h30 até por volta das 14h45 ocorreu uma mudança da animosidade dos manifestantes, vindo eles a romperem a segunda linha de contenção próximo ao Ministério da Justiça, culminando com a invasão do Congresso Nacional. Simultaneamente, vários manifestantes se deslocaram em direção ao Palácio do Planalto, resultando na ocupação da sede do Governo Federal em torno das 15h10. Posteriormente, outro grupo dos manifestantes se deslocou ao S F, que imediatamente foi tomado por volta das 15h40. Destaca-se que a segurança dos órgãos retromencionados não foi capaz de impedir a tomada de suas instalações.

Ressalta-se que a PMDF não mediu esforços para restabelecer a ordem, conseguindo retomar de forma rápida e efetiva as instalações do Supremo Tribunal Federal (17h30), do Palácio do Planalto (17h50) e do Congresso Nacional (18h30) efetuando-se inúmeras detenções de

manifestantes, de maneira a garantir a concreta responsabilização pela instâncias competentes.

### 3.4 DOS RESULTADOS PRELIMINARES

No dia 08 de janeiro de 2023, cumprindo determinação do Secretário Interventor de Segurança Pública, nomeado pelo Decreto nº 11.377, de 08 de janeiro de 2023, foram conduzidos pela Polícia Militar do Distrito Federal aproximadamente 450 manifestantes ao Departamento de Polícia Civil do Distrito Federal.

Ainda em cumprimento da determinação da autoridade supracitada, no dia 09 de janeiro de 2023 foram conduzidos à sede da Academia Nacional de Polícia Federal 55 (cinquenta e cinco) ônibus com mais de 1.500 (mil e quinhentos) manifestantes, os quais foram submetidos a procedimento criminoso pelo órgão de polícia judiciária e feridos e detidos.

Ademais, dados da Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal (SEAPE) apontam para 670 (seiscentos e setenta) pessoas presas no Distrito Federal após os atos ocorridos na Esplanada dos Ministérios, autuações estas derivadas da efetiva atuação da PMDF. (<http://www.metropoles.com/distrito-federal/ssp-divulga-lista-com-nomes-de-670-extremistas-presos-apos-atos-no-df>).

### 3.5 DOS POLICIAIS FERIDOS

Apurou-se, até o presente momento, que 44 (quarenta e quatro) policiais militares, de vários postos e graduações, foram feridos durante a atuação de restabelecimento da ordem pública na Esplanada dos Ministérios. Os ferimentos decorreram de pedradas, pauladas, arremesso dos mais variados objetos, rojões, etc, contra a tropa, os quais ocasionaram cortes, escoriações, luxações e lesões de diversos níveis de gravidade.

Relatório complementar, que será acostado aos autos deste processo SEI, detalhará as lesões sofridas pelos policiais militares.

### 3.6 DA LOGÍSTICA EMPREGADA

A PMDF empregou viaturas de pequeno porte, motocicletas, vans, ônibus, micro-ônibus, helicóptero e viaturas especiais destinadas ao controle de distúrbios civis, visando a efetiva preservação e manutenção da ordem pública da Capital Federal.

Quanto ao material que foi utilizado, segue estimativa conforme tabela abaixo

Estimativa de munições químicas utilizadas pelo BPChoque no dia 08/01/2023

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
██████████	3.572
██████████	61
██████████	10
██████████	16
██████████	54
██████████	28
██████████	02
██████████	27
██████████	206
██████████	406
██████████	603
██████████	194
██████████	01
██████████	46
██████████	224
██████████	37
██████████	17
██████████	01
██████████	10
██████████	05
██████████	15

Obs. 1: Números passíveis de alteração no relatório definitivo.

### 3.7 DAS VIATURAS AVARIADAS

UNIDADE	PREFIXO	TIPO	AVARIA
BPCHOQUE	4048	ORNEY	Vidro traseiro quebrado e diversos amassados na lataria.
	3844	ASX	Para-brisas quebrado e lataria amassada.
	3854	ASX	Para-brisas quebrado.
	4281	ORNEY	lataria amassada.
	Centurion II	BLINDADO	Retrovisores quebrado e apedrejamento de toda viatura blindada, ocasionando diversos tipos de dano.
	Centurion III	BLINDADO	Retrovisores quebrado e apedrejamento de toda viatura blindada, ocasionando diversos tipos de dano.
24º BPM	4238	ORNEY	Avaria na lataria dianteira esquerda.
ROTAM	4043	ORNEY	Várias avarias na lataria e para-brisa dianteiro quebrado.
	3842	ASX	Várias avarias na lataria e para-brisa traseiro quebrado.

Obs. 1: Números passíveis de alteração no relatório definitivo.

## 4. CONCLUSÃO

De todo o exposto, em sede de análise inicial dos fatos, submetendo-se à apreciação das autoridades competentes, afirma-se quanto ao compromisso desta Corporação Bicentenária com as instituições democráticas, com o Estado de Direito e com a preservação e a manutenção da ordem pública no Distrito Federal.

Em assim sendo, visando a transparência de seus atos, o respeito às leis e aos regulamentos, foi que a Polícia Militar do Distrito Federal instaurou procedimentos administrativos com o escopo de apurar eventuais responsabilidades. De igual forma, apresenta-se que a) foi criado um Grupo de Trabalho G 03/2023, no âmbito do Estado Maior da PMDF, cujo escopo é o de reunir maiores informações, por intermédio de documentos confeccionados (internos e externos à Corporação), bem como consolidar e encaminhar ao Comando da PMDF as sugestões e providências pertinentes acerca dos fatos ocorridos no dia 08 de janeiro de 2023; b) será criado um Grupo de Trabalho, no âmbito do Estado Maior da PMDF, com a finalidade de atualizar o Plano de Operação n.º 02 "OPERAÇÃO MANIFESTAÇÃO"; e c) será criado um Grupo de Trabalho, no âmbito do Estado Maior

da PMDF, com a finalidade de estudar a aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI), análise da matriz curricular dos cursos de carreira, bem como promover cursos visando a especialização de todo o efetivo da Corporação.

Por fim, outras informações estão sendo coletadas e serão, posteriormente, tabuladas de forma complementar a este documento.

#### ANEXO I

#### IMAGENS E REGISTROS DO POLICIAMENTO DO EVENTO





➔ Encaminhada



Cerca de 30 manifestantes que estavam ao longo do eixo monumental foram detidos e estão embarcando no ônibus da PM.

14:18

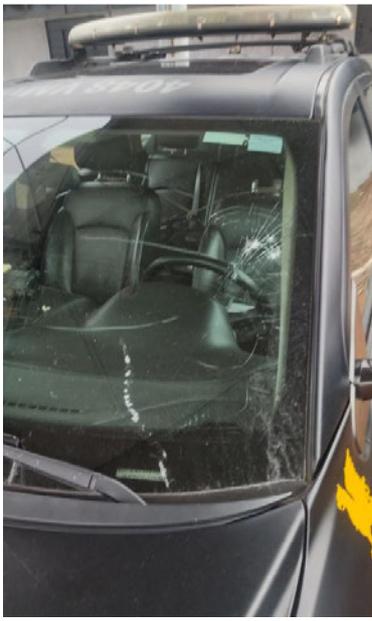
ANEXO II  
POLICIAIS FERIDOS



ANEXO III  
AVARIAS EM VIATURAS







**ANEXO IV**  
**MATÉRIAS JORNALÍSTICAS**

1. <https://www.metropoles.com/colunas/grande-angular/comandante-da-pmdf-diz-que-exercito-desistiu-de-operar-o-conjunt-por-retirar-o-mp-mento>
2. <https://noticias.r7.com/brasil/agressao-a-cavalo-da-policia-durante-atos-extremistas-no-df-gera-comocao-nas-redes-sociais-09012023>
3. <https://g1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/2023/01/08/comandante-geral-da-pm-fica-ferido-durante-atos-promovidos-por-bolsonaristas-terroristas-em-brasil-ghtml>
4. <https://noticias.r7.com/ir-na-tv/videos/agressao-a-soldados-e-aos-cavalos-da-pm-causa-comocao-nas-redes-sociais-09012023>
5. <https://www.poder360.com.br/brasil/pm-df-tem-agentes-de-sobreaviso-para-atos-de-bolsonaristas/>

PÉRICLES QUEIROZ ARAÚJO - C QOPM  
Chefe de Gabinete do Comando Geral em exercício

**DESPACHO DO CHEFE DO ESTADO MAIOR DA PMDF**

1. Concordo e aprovo o Relatório técnico ur dico n 01/2023 [REDACTED] exarado pelo Chefe de Gabinete do GCG/PMDF em exercício;
2. Encaminho ao Exmo. Senhor Comandante Geral para conhecimento e providências.

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA - CEL QOPM  
Chefe do Estado Maior - EM



Documento assinado eletronicamente por PÉRICLES QUEIROZ ARAÚJO - TC QOPM,  
[REDACTED] Chefe do Gabinete do Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito  
Federal em 6/9/2023 às 8:46 conforme art. 6º do Decreto nº 36.756 de 6 de setembro de  
2015 publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 80 quinta-feira 7 de setembro de  
2023



Documento assinado eletronicamente por BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA - CEL QOPM,  
[REDACTED] Chefe do Estado Maior do Comando Geral da Polícia Militar do Distrito  
Federal em 6/9/2023 às 8:46 conforme art. 6º do Decreto nº 36.756 de 6 de setembro de 2015 publicado no Diário Oficial do Distrito Federal  
nº 80 quinta-feira 7 de setembro de 2023





**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO  
DISTRITO FEDERAL

Gabinete

Ofício Nº 1565/2023 - SSP/GAB

Brasília-DF, 13 de abril de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

**CHICO VIGILANTE**

Presidente da CPI dos Atos Antidemocráticos

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Brasília DF

e mail: chico@chicovigilante.com.br

**Assunto:** Informação. Demanda Parlamentar de autoria do Deputado Chico Vigilante. Comissão Parlamentar de Inquérito dos Atos Antidemocráticos do DF.

**Referência:** Ofício nº 394/2023 PMDF/GCG/SAD/CH [REDACTED]

Ofício nº 264/2023 PMDF/GCG/SAD/CH [REDACTED]

Ofício nº 185/2023 DCC [REDACTED]

Ofício nº 1256/2023 DOP [REDACTED]

Relatório Técnico Jurídico Preliminar nº 01/2023 [REDACTED].

Senhor Presidente,

Cumprimentando o, reporto me ao **Ofício nº 20/2023-CPI-ATOS-ANTIDEMOCRATICOS** [REDACTED], por meio do qual solicitou à Polícia Militar do Distrito Federal o o compartilhamento de todas as informações das investigações internas, depoimentos, relatos, e apuração sobre os acontecimentos no dia dos Atos Antidemocráticos ocorridos em Brasília com a CPI e Ordem de serviço detalhada com a organização, a convocação e a distribuição dos Policiais Militares destacado: quantitativo de policiais empregados na operação, quais as estratégias adotadas, qual o momento da constatação da adoção de atos extremistas e as medidas preventivas.

Sobre o exposto, redireciono o **Ofício Nº 394/2023 - PMDF/GCG/SAD/CH** [REDACTED], Ofício nº 185/2023 DCC [REDACTED]; Ofício nº 1256/2023 DOP [REDACTED] e Relatório Técnico Jurídico Preliminar nº 01/2023 [REDACTED], da Polícia Militar do Distrito Federal, pertinente ao assunto em tela.

Atenciosamente,

**THIAGO FREDERICO DE SOUZA COSTA**

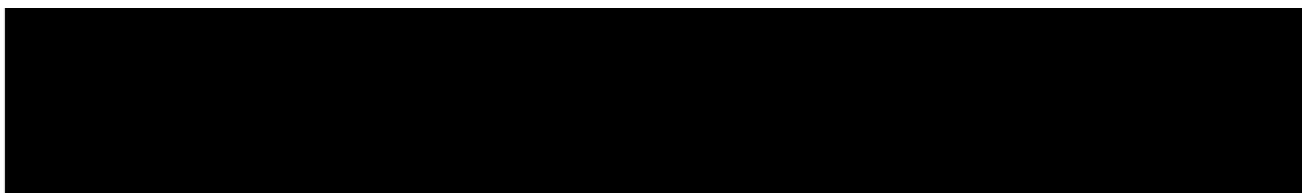
Chefe de Gabinete <sup>[1]</sup>

Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal

[1] Art. 3º da [Portaria nº 09 de 19 de Janeiro de 2021](#), que delega competência ao Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal para os atos que menciona.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO FREDERICO DE SOUZA COSTA -**  
[REDAZIDO], **Chefe de Gabinete**, em 13/04/2023, às 20:20, conforme art. 6º do Decreto nº  
36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180,  
quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
S.A.M. CONJUNTO A BLOCO A ED.SEDE DA SSPDF - Bairro BRASILIA - CEP 70620-000 - DF  
61-3441-8735  
Site: - [www.ssp.df.gov.br](http://www.ssp.df.gov.br)



Doc. SEI/GDF [REDAZIDO]

